REGISTRO
FLS. 76 DO LIVRO nº. 05
Caçu, 15 / 06 / 85

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇU

LEI N. 366, DE 10 DE ABRIL DE 1985

Dispõe sobre denominação de Vila.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇU:

Faço saber que a Câmara Municipal de Caçu, Estado de Goiás, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - As Quadras 40 e 42 do Loteamento Municipal, destinada à Companhia de Habitação de Goiás, COHAB, passa a ter a denominação de Vila Mutirão.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, em 10 de abril de 1985.

Adelbus a dos Santos
Ana Maura de Sousa